

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEMAI/DVPPE  
Nº 586  
08

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO (SMTC) pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.587.439/0001-50, com sede na Avenida João Netto de Campos, nº 185, Bairro Santa Cruz, Catalão/GO, CEP 75706-420, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos, sob as penalidades cabíveis, que a Empresa **DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.069.629/0001-13, com sede na Rua Marquês de Tamandaré c/ Princesa Isabel, Qd. 25, Lt. 1-3/18, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74910-150, **FORNECEU materiais para sinalização vertical e semafórica**, conforme Ata de Registro de Preço/Contrato nº 02/2013, assinado em 16 de outubro de 2013, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 056/2013.

Responsável técnico: Engenheiro Eletricista **Sr. Daniel Galvan de Lima**, portador da carteira do CREA/RS número 97180-D, emitida em 12 de janeiro de 1.999 e Registro Nacional nº 220087031-0.

### 1. Itens contratados e quantidades:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                         | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Conjunto com <b>GRUPO FOCAL PRINCIPAL, MAIS GRUPO FOCAL REPETIDORA, MAIS INDICADOR DE TEMPO NUMÉRICO</b> (para a contagem regressiva do tempo na mudança das faixas do semáforo). | 40     |
| 2    | <b>SUPORTE ABRAÇADEIRA PARA GRUPO FOCAL.</b>                                                                                                                                      | 40     |
| 3    | <b>CONTROLADORA SEMAFÓRICA.</b>                                                                                                                                                   | 22     |
| 4    | <b>TERMINAL PORTÁTIL PARA A PROGRAMAÇÃO DAS CONTROLADORAS</b>                                                                                                                     | 01     |

Av. João Netto de Campos, 185 - Setor Sta. Cruz, CEP: 75706-420 - Catalão-GO - Fone: 64 3411-7287 - 3411-7609

1

2º Tabelionato de Notas, Registro de  
Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vicente de Paulo Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP 74980-181  
Tel/Fax: (62) 3283.1105 - Tel.: (62) 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471607211549094902169 - Consulte em <http://extrajudicial.fgo.us.br/selo>  
A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 16 de agosto de 2016 - 14:51:34h  
Emolumentos: R\$2,92; Fundos Estaduais: R\$1,14; ISSQN: R\$0,09; total: R\$4,15 26214E.  
Em testemunho da verdade  
Aline Erika da Silva - Escrevente

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 265/16

## 2. Especificações Técnicas:

### 2.1. Conjunto com grupo focal principal, mas grupo focal repetidora, mas indicador de tempo numérico para contagem regressiva:

- (1) Conjunto de grupo focal semafórico veicular vertical composto por um grupo focal principal, mais um grupo focal repetidor, mais um indicador de tempo numérico para a contagem regressiva do tempo na mudança das fases do semáforo verde e vermelha, usando as mesmas cores do foco;
- (2) O indicador de tempo utiliza sempre 2 dígitos, sendo cada dígito com 12cm de largura por 25cm de altura, o valor máximo para a contagem numérica regressiva é de 99 segundos e o mínimo de 01 segundo;
- (3) O indicador de tempo se ajusta automaticamente de acordo com os tempos das respectivas fases da controladora semafórica, o ajuste é em até 2 ciclos;
- (4) Todos os itens acima estão montados em uma única estrutura de alumínio pintada com pintura eletrostática de cor preta, sendo resistentes as adversidades do tempo (sol, chuva e vento). Cada foco tem aba com no mínimo 10 cm para diminuir o reflexo do sol e melhorar o direcionamento do foco para frente;
- (5) Toda a estrutura pesa no máximo 22 kg, medindo 1,15m de altura por 1,15m de largura e 0,2m de profundidade sem as abas dos focos;
- (6) Toda iluminação do grupo focal (inclusive o indicador de tempo) utiliza LED de alto brilho, com recurso de brilho automático que diminui o brilho no período noturno e aumenta o brilho no período diurno;
- (7) Os focos de LED (equivalente a 200mm) são formados com 86 LEDs de alto brilho e cada LED têm ligação individual, para que a queima ou falha de um LED não afete o funcionamento dos demais;
- (8) Os focos verde e vermelho têm a opção de ser acionados por inteiro (todos os LEDs) ou acionados como seta (ligado apenas os LEDs que formem a imagem de uma seta);
- (9) Todas as lentes usadas na frente das luzes e do indicador de tempo são de policarbonato com no mínimo 03mm de espessura, translúcido, sem coloração;
- (10) Todo o conjunto funciona automaticamente com alimentação elétrica de 90 a 230 v AC, fornecida apenas pelas fases do controlador semafórico já existente (fase verde, fase amarela, fase vermelha e neutro/comum), sem a necessidade de ligar um cabo apenas para alimentação.

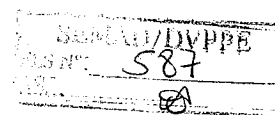
**2.2. Suporte e Abraçadeira para grupo focal, em chapa de aço galvanizado a fogo, compatível com o peso de todo o grupo focal, permitindo ser instalado no braço projetado de 3,5 polegadas, permite o ajuste articulado do grupo focal usando 03 eixos (horizontal, vertical e giro).**

### 2.3. Controladora semafórica:

- (1) Micro controlada para até 04 fases modulares, expansível para até 08 fases, onde o módulo de acionamento, módulo de fonte de alimentação e módulo de controle utilizam proteção ou caixa individual (independente da caixa externa) que evite o acúmulo de poeira, respingos e possíveis danos no manuseio;
- (2) Entrada eletrônica para acionamento de planos por botoeira de pedestre e sensor de contagem volumétrica para o acionamento auto adaptativo dos planos semafóricos;
- (3) Conexão para o funcionamento em sincronismos entre outras controladoras (onda verde). Permite ainda o uso do sincronismo por meio de ajuste do relógio via GPS ou Central de controle via modem ou GPRS;
- (4) Permite programar no mínimo individualmente 07 planos semafóricos por dia da semana e com horários de início e fim. A programação é feita por Terminal Portátil com as funções descritas no item Terminal Portátil;

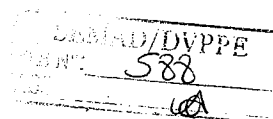
2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP 74980-181  
Tel/Fax: (62) 3283.1105 - Tel.: (62) 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471607211549094902170 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 16 de agosto de 2016 - 14:51:35h  
Emolumentos: R\$2,92; Fundos Estaduais: R\$1,14; ISSQN: R\$0,09; total: R\$4,15. 262153.  
Em testemunho da verdade  
Aline Erika da Silva - Escrevente



CONTROLADORA GERAL DO TRÂNSITO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 25/16

- (5) Possui memória removível para que não seja necessário reprogramar a controladora no caso de troca de qualquer módulo;
- (6) Os módulos de acionamento das lâmpadas utiliza "Triacs" e permite acionar no máximo 02 conjuntos de fases por módulo (2x verde, amarelo e vermelho), permite o acionamento de lâmpadas com filamentos e a LED;
- (7) Possui função de autodiagnostico que identifica se tem lâmpada (tipo LED e filamento) queimada independente por fase semafórica e cor da luz (verde, amarela e vermelha);
- (8) Possuir circuito de proteção contra verde conflitante no caso de defeito no circuito de acionamento;
- (9) Permite a instalação de modem para comunicação e configuração remota via Central de Controle;
- (10) Dentro do controlador, têm disjuntor duplo como chave geral, mais um disjuntor duplo apenas para o acionamento das fases, uma tomada de no mínimo 200w, fusível geral independente para fase e neutro, um fusível independente para cada fase de acionamento (fase 01, 02, 03, 04,...08), e um fusível para a fonte de alimentação do controlador;
- (11) A caixa contendo toda a controladora é metálica, ferro/aço galvanizado e com pintura eletrostática.



#### 2.4. Terminal Portátil para a programação das controladoras:

- (1) Permite ser conectado à controladora descrita acima e programá-la integralmente, guardando no mínimo 100 planos em arquivos;
- (2) Na forma de programar, possui proteção que evita a programação dos planos com verde conflitante sem confirmação para este tipo de programação;
- (3) Permite configurar o tempo de segurança ou "para limpeza", de modo que todas as fases fiquem no vermelho antes de ficar verde para a fase seguinte;
- (4) Permite visualização gráfica do preenchimento da programação, de modo a identificar qual horário e dia da semana possui plano semafórico configurado;
- (5) Permite configurar os planos semafóricos de forma simples, onde os tempos de vermelho são calculados e preenchidos automaticamente. Com opção para ativar o plano automaticamente dentro de horários e dias da semana predefinidos e quando no acionamento de botoeiras. Com opção para definir quais fases são do tipo veicular e/ou pedestre;
- (6) Permite configurar e visualizar o relógio da controladora;
- (7) Permite visualizar o "status" de funcionamento e os resultados do autodiagnostico (mudança do acionamento das fases em tempo real e identificação de qual lâmpada está queimada);
- (8) Permite ativação do modo teste na controladora, de modo que todas as fases fiquem em amarelo piscante para o usuário da via, mas com os acionamentos visíveis apenas no terminal de programação (permitindo que o usuário do terminal de programação veja as mudanças das fases programadas e em operação na controladora ao mesmo tempo em que o usuário da via visualize o amarelo piscante);
- (9) O aplicativo inicializa e fica pronto para o uso automaticamente logo após o terminal ter sido ligado, sendo que o usuário não tem acesso ao sistema operacional;
- (10) Possuir tela de 07 polegadas sensível ao toque e visível sob a luz do Sol.

O referido contrato teve seu início em 06 de novembro de 2013 e término em 16 de outubro de 2014.

2º Tabelionato de Notas, Registro de  
Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP 74980-181  
Tel/Fax: (62) 3283.1105 - Tel.: (62) 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

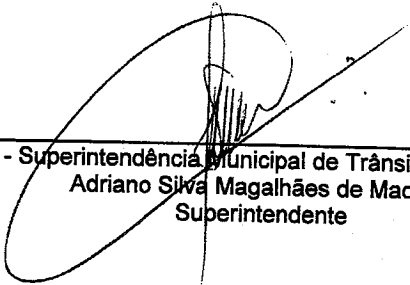
00471607211549094902171 - Consulte em <http://extrajudicial.fgo.ius.br/selo>  
A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 16 de agosto de 2016 - 14:51:37h  
Emolumentos: R\$2,92; Fundos Estaduais: R\$1,14; ISSQN: R\$0,09; total: R\$4,15. 26215D.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Aline Erika da Silva - Escrevente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 265/16

A Empresa, seu Responsável Técnico e todos os seus demais prepostos prestaram os referidos serviços e fornecimentos, sempre com qualidade, de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, nada havendo em desabono.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente, em Catalão, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2014.

RECEBIDO/DVPPE  
Nº 589  
08

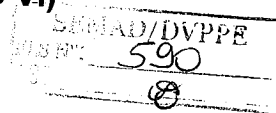
  
\_\_\_\_\_  
SMTC - Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão/GO  
Adriano Silva Magalhães de Macedo  
Superintendente

  
\_\_\_\_\_  
Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Ltda  
Eduardo Ricardo de Araújo  
Diretor Administrativo

2º Tabelionato de Notas, Registro de  
Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP 74960-181  
Tel/Fax: (62) 3283.1105 - Tel.: (62) 3283.1180 • Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471607211549094902172 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 16 de agosto de 2016 - 14:51:37h  
Emolumentos: R\$2,92; Fundos Estaduais: R\$1,14; ISSQN:  
R\$0,09; total: R\$4,15, 26215D.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Aline Erika da Silva - Escrevente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 265/16

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (ANEXO VI)****Ao (a)****Pregoeiro (a) da Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia/GO

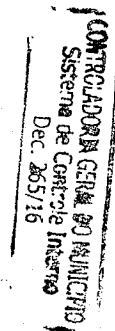
Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2016

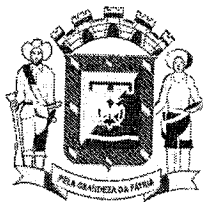
Prezados Senhores,

A empresa **DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.069.629/0001-13, sediada na Rua Marquês de Tamandaré esq. c/ Princesa Isabel, qd. 25, lts. 1-3/18, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.910-150, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento dos produtos objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é brasileira;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em trabalhos perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Aparecida de Goiânia – GO, 15 de agosto de 2016.

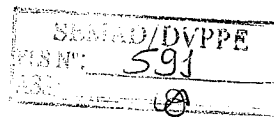
**DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA****Eduardo Ricardo de Araújo**  
Diretor Administrativo



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

OK



**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – PE**

Declaramos que foi entregue dia 08/08/16, as 14 hs 32 minutos, o Envelope de Documentação e Proposta de Preços, devidamente lacrado.

Empresa: Sinalflex Sinalização

CNPJ: 10.323.819/0001-43 Referente ao Pregão Eletrônico  
Nº 044/2016

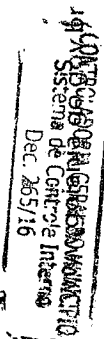
Recibo do Protocolo: Pietermote

Recibo da (o) Pregoeiro (a): Monico

Nome de quem entregou: Kassius Clayton C. Cordin

CPF: 009987011-82 RG: 4422603

( ) entregue via Sedex



# SINALFLEX SINALIZAÇÃO

## CARTA PROPOSTA

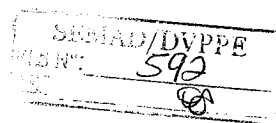
Razão Social: Sinalflex Sinalização de Trânsito Eireli- ME

CNPJ: 10.323.819/0001-43

Endereço: Rua 602 nº 115 quadra 512 lote 12, Setor São Jose, Goiânia-GO

Telefone: 62- 31017920

Email: [sinalflexsinalizacao@gmail.com](mailto:sinalflexsinalizacao@gmail.com)



Dados Bancários:

Banco do Brasil – nº 001 – Unidade Independencia

Agência: 3659-5

Conta Corrente: 34411-7

Goiânia/ Goiás

Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização) para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia – GO. Ref Pregão Eletrônico nº 044/2016.

Prezados Senhores,

Sinalflex Sinalização de Trânsito Eireli-ME, CNPJ/MF nº 10.323.819/0001-43, sediada Rua 602 nº 115 quadra 512 lote 12, Setor São Jose, Goiânia-GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento do objeto, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

### LOTE 09

| Item | Unid | Quant | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01   | und  | 125   | Conjunto para placas de Orientação – POT contendo:<br>BRAÇO CILÍNDRICO TIPO 1 - Braço projetado com 3,40m de projeção, em tubo de aço galvanizado a fogo interno e externamente, diâmetro externo 3.1/2", parede com espessura 3.75mm². O braço deverá ser dividido em três segmentos, quais sejam: Primeiro segmento deverá ser paralelo à horizontal, com comprimento igual a 2,50m, segundo segmento deverá ser inclinado, formando ângulo de 53° em relação à horizontal, com comprimento de 1,50m, terceiro segmento deverá ser vertical, de comprimento 85cm, contendo saliência soldada ao mesmo a 35cm da base inferior, com encaixe de 5 x 2cm para fixação do braço na coluna. O segmento vertical deverá conter furo de 14mm a 22,5cm da base inferior para um parafuso passante de diâmetro igual a 1/ para ajuste. Devido à compatibilidade exigida entre | R\$1119,99     | R\$1.259.988,75 |

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 265/16

# SINALFLEX SINALIZAÇÃO

|                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                                                                    |  | <p>braço e poste de aço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser da mesma Marca e Modelo.</p> <p><b>COLUNA CILÍNDRICA TIPO 1:</b> Poste de aço galvanizado a fogo interno e externamente, de comprimento igual a 6,00m, diâmetro igual a 4" e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas antigiro 15cm x 8cm a 40cm da base. No topo deverá haver sistema de encaixe da saliência existente no braço, com duas cavidades de 5 x 2cm em diametralmente opostas, com 5,7cm de profundidade e 2,3cm de largura cada uma. Deverá haver furo a 12,5cm do topo para abrigar um parafuso passante com cabeça sextavada e porca externa de diâmetro de 1/2". A fixação do braço à coluna deverá ser executada por quatro parafusos de 1/2" x 1.1/4 com cabeça sextavada e à 25cm do topo da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço. Devido à compatibilidade exigida entre poste de aço e braço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo.</p> <p>Marca: Sinalflex<br/>Modelo: Sinalflex</p> |  |  |
| Valor Unitario: LOTE 9: R\$1.119,99 (um mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos)                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| VALOR TOTAL LOTE 9: R\$ R\$1.259.988,75 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |

## LOTE 10

| Item | Unid | Quant | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01   | und  | 375   | <p>Conjunto para placas de Orientação – POT contendo:</p> <p><b>BRACO CILÍDRICO TIPO 1</b> - Braço projetado com 3,40m de projeção, em tubo de aço galvanizado a fogo interno e externamente, diâmetro externo 3.1/2", parede com espessura 3.75mm². O braço deverá ser dividido em três segmentos, quais sejam: Primeiro segmento deverá ser paralelo à horizontal, com comprimento igual a 2,50m, segundo segmento deverá ser inclinado, formando ângulo de 53° em relação à horizontal, com comprimento de 1,50m, terceiro segmento deverá ser vertical, de comprimento 85cm, contendo saliência soldada ao mesmo a 35cm da base inferior, com encaixe de 5 x 2cm para fixação do braço na coluna. O segmento vertical deverá conter furo de 14mm a 22,5cm da base inferior para um parafuso passante de diâmetro igual a 1/ para ajuste. Devido à compatibilidade exigida entre braço e poste de aço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser da mesma Marca e</p> | R\$1119,99     | R\$419.996,25   |



# SINALFLEX SINALIZAÇÃO

|                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                             |  | <p>Modelo.</p> <p><b>COLUNA CILÍNDRICA TIPO 1:</b> Poste de aço galvanizado a fogo interno e externamente, de comprimento igual a 6,00m, diâmetro igual a 4" e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 15cm x 8cm a 40cm da base. No topo deverá haver sistema de encaixe da saliência existente no braço, com duas cavidades de 5 x 2cm em diametralmente opostas, com 5,7cm de profundidade e 2,3cm de largura cada uma. Deverá haver furo a 12,5cm do topo para abrigar um parafuso passante com cabeça sextavada e porca externa de diâmetro de 1/2". A fixação do braço à coluna deverá ser executada por quatro parafusos de 1/2" x 1.1/4 com cabeça sextavada e à 25cm do topo da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do braço. Devido à compatibilidade exigida entre poste de aço e braço de placa, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo.</p> <p>Marca: Sinalflex</p> <p>Modelo: Sinalflex</p> |  |
| Valor Unitario: LOTE 10: R\$1119,99 (um mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos)                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| VALOR TOTAL LOTE 10: R\$419.996,25 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

## LOTE 13

| Item | Unid | Quant | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01   | und  | 750   | <p>Coluna Extensora - Poste de aço para semáforo, com 8,00mts de comprimento, dividida em duas partes sendo a primeira parte com 6m de comprimento a segunda parte com 2m de comprimento com encaixe de 50cm compatível com a primeira parte. diâmetro externo de 101,60mm e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro de 15 cm x 8cm à 40cm base. O poste deverá apresentar janelas para fiação, sendo a primeira janela com diâmetro de 50 mm postada a 1,0m da base, A segunda janela, também com diâmetro de 50 mm deverá ser postada a 3,70m da base, Uma terceira janela deverá ter 50 mm de diâmetro postada a 30 cm do topo da coluna para fiação. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente. A parte superior da coluna deverá ser tampada soldada para evitar infiltração de água.</p> <p>Marca: Sinalflex</p> | R\$855,00      | R\$641.250,00   |

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 265/16

# SINALFLEX SINALIZAÇÃO

|                                                                                                 |  |                   |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|--|--|
|                                                                                                 |  | Modelo: Sinalflex |  |  |
| Valor Unitario: LOTE 13: R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)                       |  |                   |  |  |
| VALOR TOTAL LOTE 13: R\$ 641.250,00 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) |  |                   |  |  |

Valor Global da Proposta ( Referente ao Lote 09, Lote 10 e Lote 13): R\$ 2.321.235,00  
(dois milhões trezentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e cinco reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Garantia: 12 (doze) meses

Forma e prazo de entrega: A entrega deverá ser parcial, em até 20 (vinte) dias, após liberação de empenho pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT.

Local de Entrega : Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, situada na Av. Laudelino Gomes, n.º 250 – Setor Bela Vista – Goiânia – GO.

Declaramos que os produtos são novos e de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Goiânia, 15 de agosto de 2016.

*Liliane A. Castro Lima*

Liliane Aparecida Castro Lima

RG 3955881 – DGPC-GO

Liliane Aparecida Castro Lima  
Sócio-Administradora

110 323 819/0001-431  
SINALFLEX SINALIZAÇÃO DE  
TRÂNSITO  
Rua 602 Nº 115 Qd. 512, Lt. 12  
Setor São José  
CEP: 74.440-470 - GOIÂNIA-GO

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 265/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

IDENTIFICADORA: CASTRO LIMA

IDENTIDADE / CATEGORIA / U  
3955881DGP000

CPF  
000 140 781-39

DATA NASCIMENTO  
03/05/1988

RELACIONADO  
JOSE ROBERTO LIMA

WANDA FATIMA DE CASTRO LIMA

PERMISSÃO  
A B

REGISTRO  
02563248847

VALIDADE  
11/04/2018

REHABILITAÇÃO  
15/10/2002

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
766516695

PROIBIDA PLASTIFICAR  
766516695

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
17/04/2013

44416953604  
00054899306

DETRAN GO (GOIAS)

BRASIL/DVPE 596

1877

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO  
PARTIÇÃO INTELIGENTE DIGITAL  
AUTENTICACAO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Goiânia-GO, 17/05/2016

MAYK VIEIRA MATOS - SURTIÇÃO E ESCREVENTE  
Selo Eletrônico nº 01981605101628094903712  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

[www.cartorioantoniodoprado.com.br](http://www.cartorioantoniodoprado.com.br)  
Rua Gerardo Nery, s/n, 156, Sacer Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.515-020, Fone: 62\* 3233-0056

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO EM BRANCO  
EM BRANCO

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO EM BRANCO  
EM BRANCO

CONTRACADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 265/16